



REGULAMENTO DA III JORNADA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA EM ADMINISTRAÇÃO DO CRA-SC

Capítulo I – Objetivo

Art. 1º A III Jornada de Integração Acadêmica em Administração do CRA-SC é uma competição que tem como objetivo propiciar aos acadêmicos e profissionais de Administração o exercício da gestão empresarial, por meio de simulações, para sua capacitação contínua e também a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. É uma ação promovida pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC e tem como objetivo específico à aproximação do Conselho aos coordenadores, professores e acadêmicos do curso superior de Administração e de Tecnólogos na área da Administração.

Capítulo II – Participantes

Art. 2º Os participantes devem se inscrever em equipes composta por 05 (cinco) integrantes, sendo 04 (quatro) estudantes, mais 01 (um) professor. Será permitida a substituição, inclusão ou exclusão de participantes até o fim do prazo de inscrições, desde que seja respeitada a quantidade mínima e máxima de integrantes por equipe. Quaisquer alterações nos dados das equipes e dos integrantes deverão ser solicitadas junto à coordenação da III Jornada Acadêmica, pelo e-mail jornada@crasc.org.br. Não serão permitidas alterações após o prazo final de inscrições.

Art. 3º 01 (um) professor poderá integrar até 04 (quatro) equipes.

Art. 4º É facultada a participação de 01 (um) administrador ou tecnólogo devidamente registrado no CRA-SC. Este profissional terá a função de mentoria da equipe. Para inscrevê-lo, a equipe deve informar o nome e o número do CRA deste profissional, no campo *Observação* do formulário de inscrição.

Art. 5º A coordenação da III Jornada Acadêmica reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, alterar ou não aceitar nomes de equipes ofensivos ou que possam denegrir a imagem do CRA-SC, da III Jornada ou das empresas envolvidas na sua realização.

Capítulo III – Inscrições

Art. 6º As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, pelo site www.jornadaacademicacrasc.com.br, no período a ser definido no anexo 1. No formulário de inscrição devem ser informados os dados de todos os integrantes da equipe.

Art. 7º Ao realizar a inscrição, cada equipe deverá nomear, entre seus integrantes, um representante perante a coordenação da III Jornada Acadêmica. A escolha deste representante tem como objetivo uma melhor organização e comunicação da III Jornada Acadêmica. O representante será o responsável pela confirmação dos dados cadastrais. Formalmente, não haverá qualquer distinção entre os membros das equipes, sendo todos integral e solidariamente responsáveis pelo envio e recebimento das decisões, assim como pelo acompanhamento de todos os avisos e informações disponibilizadas no ambiente de simulação.

Art. 8º A confirmação da inscrição será realizada em dois passos, conforme descrito a seguir:

Etapa 1 – Pedido de Inscrição



Após preencher o formulário de inscrição, por meio do site da III Jornada Acadêmica, os membros da equipe receberão um e-mail com *link* para confirmação do pedido de inscrição. Para confirmar, algum dos membros da equipe deverá acessar este *link*.

Etapa 2 – Confirmação do Pedido de Inscrição

Após a confirmação do pedido de inscrição o representante recebe um e-mail com a lista dos participantes da equipe e os dados de acesso ao ambiente de simulação. A partir deste momento, os participantes terão seus usuários e senha divulgados e poderão acessar o manual da empresa a ser gerenciada.

Art. 09º Havendo necessidade de alterar algum dos dados informados na inscrição, o representante da equipe deverá enviar um e-mail com a solicitação para a coordenação da III Jornada Acadêmica até a data final das inscrições, utilizando o mesmo e-mail cadastrado na inscrição.

Art. 10º Caso a equipe efetue a inscrição no prazo estipulado, os membros deverão verificar sua caixa de *spam* (lixo eletrônico). Caso ainda não localize a comunicação de confirmação, a equipe deverá entrar imediatamente em contato com a coordenação da III Jornada Acadêmica pelo e-mail jornada@crasc.org.br.

Capítulo IV – Equipamento necessário

Art. 11º Para participar da III Jornada Acadêmica é necessário que cada equipe tenha à sua disposição um computador com acesso à Internet e uma conta de e-mail válida. No caso de haver apenas um e-mail válido, este será o e-mail do representante da equipe.

Capítulo V – Coordenação e Condução

Art. 12º A III Jornada Acadêmica será coordenada pelo CRA-SC e será conduzida pela empresa vencedora do certame licitatório, com a metodologia de simulação gerencial nos meios acadêmico e corporativo, conforme processo de licitação.

Parágrafo único:

Será constituída uma Comissão Julgadora, instituída por 5 (cinco) membros do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC, somente ou em conjunto com profissionais de renome, designados por Portaria.

A comissão julgadora é soberana em suas decisões, as quais não caberão recursos.

Capítulo VI – Competição

Art. 13º A competição será realizada em três etapas: *Etapa 1 (Eliminatória)*, *Etapa 2 (Classificatória)* e *Etapa 3 (Final)*. Durante a Jornada Acadêmica, as equipes irão simular a administração de pequenas empresas do setor industrial de bens duráveis. Para todas as etapas as equipes tomarão decisões nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Art. 14º Durante todas as etapas, o prazo para gravar as decisões no ambiente de simulação se encerra às 12h00min (Horário oficial de Brasília) e, caso as equipes desejarem realizar alterações nas decisões já gravadas, deverão fazê-las antes desse horário. Após este horário, não será permitido gravar novas decisões. Os resultados, por sua vez, serão processados até às 18h00min do mesmo dia.

Art. 15º Todas as equipes participantes em cada etapa da Jornada iniciarão as simulações em situação (econômica, financeira e mercadológica) idêntica. Portanto, caso a empresa seja classificada, o resultado dela na etapa anterior não influirá na situação inicial na próxima etapa.

Art. 16º A primeira rodada de decisões da *Etapa 1 (Eliminatória)* terá um período de



aquecimento (*Período 2 Teste*), para que os participantes se adaptem à dinâmica da simulação. Os resultados deste período não serão computados e não afetarão as próximas tomadas de decisões. Caso a equipe insira decisões para o *Período 2 Teste* e não as altere para o período seguinte (*Período 2 Definitivo*), as decisões enviadas para o *Período 2 Teste* serão repetidas e consideradas como decisões para o *Período 2 Definitivo*.

Art. 17º A *Etapa 1 (Eliminatória)* será a única com 5 rodadas de decisão (contando o período teste), enquanto as outras etapas têm 4 rodadas de decisão cada. Cada rodada simulada corresponde a um período real de um trimestre.

Art. 18º A cada etapa da simulação haverá um sorteio dos grupos, realizado pela coordenação, sendo cada grupo composto por 8 equipes (empresas simuladas). As empresas que compuserem o mesmo grupo competirão entre si no mesmo mercado simulado.

Parágrafo único:

Na *Etapa 1 (Eliminatória)* podem haver grupos com 7 equipes, em virtude do número de inscritos.

Art. 19º Na *Etapa 1 (Eliminatória)*, as equipes se enfrentarão dentro de seus grupos e as 64 equipes com o maior patrimônio líquido, dentre todas as inscritas, estarão classificadas para a *Etapa 2º*. Na *Etapa 2*, a primeira colocada de cada grupo estará classificada para a final. Na *Etapa 3º (Final)*, as 8 equipes se enfrentarão em um mesmo grupo e, ao fim desta etapa, a melhor classificada será apontada como campeã da Jornada Acadêmica.

Parágrafo único:

1º As equipes classificadas em cada etapa serão divulgadas no ambiente da simulação.

Art. 20º Os critérios de avaliação e classificação das empresas simuladas nas três etapas da Jornada Acadêmica são:

1º – Maior Patrimônio Líquido;

2º – Maior Lucro do último período (em caso de empate no 1º critério);

3º – Menor Endividamento Total (em caso de empate no 2º critério).

Art. 21º Na *Etapa 3 (Final)*, as equipes terão a oportunidade de contribuir com projetos para questões sociais, que serão avaliados pelo comitê julgador do CRA-SC, com soluções para os problemas da sua comunidade, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, caracterizando a Jornada de Integração também como atividade de cunho social. Nestes projetos será levado em consideração o impacto social, relevância em soluções de problemas, possibilidade de replicação em outras comunidades e inovação. Durante a jornada serão disponibilizados os critérios de avaliação.

Art. 22º Os 5 (cinco) melhores projetos receberão prêmios em moeda da simulação (receita diversa lançada no caixa da empresa) no último período da simulação da etapa final da III Jornada Acadêmica. Os valores dos prêmios serão divulgados na Gazeta da simulação, em momento oportuno.

Capítulo VII – Comunicação entre a coordenação e as equipes

Art. 23º A coordenação da III Jornada Acadêmica não se responsabiliza pelas falhas técnicas na transmissão de dados via Internet ocorridas durante a competição, como rede fora do ar ou qualquer problema que inviabilize o envio das decisões. A gravação das decisões é de inteira responsabilidade das equipes. O ambiente de simulação mostra data e hora da última decisão gravada pela equipe. Para evitar problemas de conexão à Internet, recomenda-se que as



equipes gravem suas decisões com antecedência. Caso as decisões de uma equipe não estejam gravadas no ambiente da simulação até o prazo final estipulado, serão consideradas zeradas e a empresa será encerrada. Capturas de tela (*screenshots*) não possuem validade para comprovação de envio de decisões.

Art. 24º No decorrer da competição, o CRA-SC responderá apenas dúvidas de caráter técnico, relacionadas à informática. Esta medida tem como objetivo evitar o favorecimento de qualquer equipe. O contato dos participantes com a coordenação da Jornada Acadêmica deverá ser feito pelo e-mail: jornada@crasc.org.br. As respostas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

Parágrafo único:

Dúvidas sobre a simulação devem ser esclarecidas pelos próprios participantes por meio da leitura e interpretação do *Manual da Empresa* e área de *Dúvidas*, ambos disponíveis no ambiente de simulação.

Capítulo VIII – Premiação

Art. 25º A III Jornada de Integração Acadêmica em Administração do CRA-SC distribuirá prêmios em dinheiro para as 6 (seis) equipes classificadas na Etapa Final da simulação.

Para os finalistas da simulação gerencial os prêmios são:

- 1º Lugar: **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);
- 2º Lugar: **R\$ 1.000,00** (um mil reais);
- 3º Lugar: **R\$ 700,00** (setecentos reais);
- 4º Lugar: **R\$ 600,00** (seiscentos reais);
- 5º Lugar: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);
- 6º Lugar: **R\$ 300,00** (trezentos reais);

Art. 26º Para a Instituição de Ensino Superior vencedora será entregue o Troféu da III Jornada de Integração Acadêmica em Administração do CRA-SC e mais uma placa comemorativa pela primeira colocação.

Art. 27º Os prêmios em dinheiro estão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos.

Art. 28º O resultado final da competição será divulgado na página da III Jornada Acadêmica na semana seguinte ao seu encerramento. A entrega das premiações será feita, em data e local, a confirmar durante a competição.

Art. 29º Todos os participantes que não tiverem suas empresas encerradas ao final de cada etapa poderão emitir certificados de participação desta etapa. Esses certificados serão disponibilizados no site da III Jornada Acadêmica até 7 (sete) dias após a disponibilização dos resultados finais da respectiva etapa. O certificado para as *etapas 1 e 3* terá carga horária de 14 horas-aula e 10 horas aula para a *etapa 2*, totalizando 38 horas-aula de atividades para os alunos que chegarem até o último período simulado da *Etapa 3*.

Capítulo IX – Desclassificação

Art. 30º As equipes que deixarem de enviar suas decisões em algum período simulado serão desclassificadas (encerradas) da III Jornada Acadêmica. Exceção será feita para as equipes que deixarem de tomar suas decisões no *período 2 Teste* ou *período 2 Definitivo* da *Etapa 1*, conforme Art. 18º deste regulamento.



Art. 31º Toda atitude antiética na simulação será passível de desclassificação (ex. formação de cartel ou utilização de dados cadastrais de terceiros para burlar o regulamento).

Art. 32º Será sumariamente desclassificada da III Jornada Acadêmica a equipe que tentar violar o ambiente ou burlar as informações da simulação, o site da competição ou qualquer informação utilizada pela coordenação do evento.

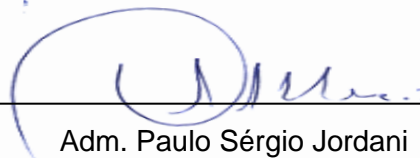
Capítulo X – Disposições Gerais

Art. 33º É vedada a participação de qualquer pessoa que mantenha vínculo profissional com o Conselho Regional de Administração de Santa Catarina ou com a empresa vencedora do certame licitatório, assim como seus parentes de primeiro grau.

Art. 34º A coordenação da Jornada Acadêmica reserva o direito de alterar as datas e horários das decisões e liberação dos relatórios, de início e fim do prazo de inscrições, bem como da realização da competição, em caso de problemas operacionais, como telefonia, energia, comunicação ou processamento.

Art. 35º A inscrição na III Jornada Acadêmica implica no aceite de todas as cláusulas do presente regulamento. Qualquer caso omissivo será resolvido pela coordenação da competição, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrevogáveis.

Florianópolis, 15 de Julho de 2020



Adm. Paulo Sérgio Jordani
Presidente do CRA-SC Nº 8260



ANEXO 1

Período de Inscrição: 10/08/2020 a 24/09/2020

Os quadros a seguir contêm as datas de envio de decisões e disponibilização dos relatórios para cada etapa.

ETAPA ELIMINATÓRIA	PERÍODOS					
	1	2 Teste	2 Definitivo	3	4	5
Envio das decisões das empresas (até às 12:00)	-	02/out	05/out	07/out	09/out	13/out
Disponibilização dos relatórios (até às 18:00)	30/set	02/out	05/out	07/out	09/out	13/out

ETAPA CLASSIFICATÓRIA	PERÍODOS				
	1	2	3	4	5
Envio das decisões das empresas (até às 12:00)	-	19/out	21/out	23/out	26/out
Disponibilização dos relatórios (até às 18:00)	16/out	19/out	21/out	23/out	26/out

ETAPA FINAL	PERÍODOS				
	1	2	3	4	5
Envio das decisões das empresas (até às 12:00)	-	04/nov	06/nov	09/nov	11/nov
Disponibilização dos relatórios (até às 18:00)	29/out	04/nov	06/nov	09/nov	11/nov